



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS

MESTRADO/DOUTORADO

RESPOSTA AO RECURSO – ETAPA 1: ANÁLISE DO PROJETO

CANDIDATO	LUIZ ANTONIO GONÇALVES DA SILVA
TÍTULO DO PROJETO	PROPOSTA INOVADORA PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA EM COLÉGIO MILITAR – RECIFE-PE

O presente recurso fundamenta-se nos seguintes aspectos, a saber:

- a) continuar o curso de mestrado concluído em 2016.2;
- b) todas as etapas do projeto foram cumpridas: configuração, características e critérios;
- c) a reconsideração à análise deve-se a não compreensão da postura da Comissão Julgadora, por ter sido aluno da UFRPE na Graduação e em duas pós-graduações.

Com relação aos itens a) e c), consideramos meritório o desejo do candidato em prosseguir em sua formação *Stricto Sensu*, elegendo nosso Programa como instância formadora, bem como os seus esforços, anteriores a esta candidatura, para aperfeiçoamento profissional. Contudo, esses elementos não estão sob análise nesta etapa de processo seletivo.

A resposta ao recurso visa esclarecer os procedimentos adotados para análise dos projetos e os resultados alcançados pelo candidato.

Os projetos submetidos eletronicamente no ato da inscrição, foram: a) identificados por número; b) recortados (eliminando capa, contracapa ou qualquer outro elemento de identificação do candidato); c) randomizados; d) encaminhados a dois avaliadores independentes, em duplo cego.

Os avaliadores do processo seletivo são professores doutores na área de Ensino das Ciências Naturais (Biologia, Física e Química) e da Matemática, vinculados a instituições de Ensino Superior no Brasil, a exemplo da UFRPE, UFPE, UFPB, UFCG, UFRN, UFsCar, UNESP, UFRGS e PUCRS. Cada avaliador teve conhecimento exclusivamente do: a) título do projeto; b) número de identificação; c) texto, com referências bibliográficas e cronograma.

Os critérios para avaliação foram os apontados nas Normas Complementares (item 3, ETAPA 1 – ANÁLISE DO PROJETO):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(a) adequação do projeto a pelo menos uma linha de pesquisa do curso de doutorado ofertado pelo Programa.	Até 1 ponto



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS

MESTRADO/DOCTORADO

(b) disponibilidade de orientação dos professores do Programa credenciados no curso de doutorado.	Até 1 ponto
(c) delineamento do objeto de pesquisa, justificativa e problematização.	Até 3 pontos
(d) clareza dos objetivos	Até 1 ponto
(e) adequação dos aspectos teórico-metodológicos ao objeto de estudo	Até 2 pontos
(e) atualidade da bibliografia ao tema da pesquisa	Até 1 ponto
(f) textualização da redação: demonstração da capacidade de uso do vernáculo com coesão e consistência.	Até 1 ponto

Em até 20 dias, cada avaliador enviou seu parecer e notas.

A Comissão de Seleção e Admissão ao Doutorado 2017 reuniu-se e deliberou: a) sobre as notas, considerando possíveis discrepâncias; b) sobre os projetos (ainda com identificação numérica), no caso de ser necessário um terceiro parecer; c) sobre a ordem decrescente das notas; d) sobre a identificação nominal de cada projeto, relacionando-o ao candidato; e) sobre a listagem de projetos aprovados na ETAPA 1 – ANÁLISE DOS PROJETOS a ser divulgada em www.ppgec.ufrpe.br.

Os requisitos para elaboração textual do projeto de tese explicitados nas Normas Complementares - **SELEÇÃO E ADMISSÃO AO DOUTORADO AO PPGEC PARA INGRESSO EM 2017.2** (item 2, alínea b) têm como objetivo normatizar as propostas apresentadas. O texto apresentado deve, no mínimo atender às referidas exigências; portanto, a alegação de que o projeto analisado cumpre os requisitos não é pertinente.

A súmula de avaliação do projeto “PROPOSTA INOVADORA PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA EM COLÉGIO MILITAR – RECIFE-PE” é a seguinte:

Avaliador 1

Parecer: O projeto é adequado às linhas de pesquisa do Programa. Quanto ao delineamento do objeto de pesquisa, sua justificativa e problematização, considero que esses elementos precisariam ser melhor definidos e fundamentados. Observamos ainda que os objetivos não contemplam o principal aspecto anunciado no título e que deveria ser o objeto de estudo do projeto: a proposta inovadora. A seção chamada “revisão literária” possui poucas referências, a maioria relacionada a documentos oficiais, com escassa fundamentação em pesquisas na área.

Avaliador 2

Parecer: O projeto é adequado à linha de pesquisa do Programa. O objetivo geral e os específicos são confusos, no sentido do que se propõem, gerando confusão ao leitor. Não está claro deste modo o foco. A dificuldade de compreensão dos objetivos, acrescidos da fragilidade teórico-metodológica comprometem a proposta como um todo.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS

MESTRADO/DOCTORADO

A Comissão considerou que os pareceres apontam as mesmas fragilidades e que o projeto, em questão, não atendeu minimamente os critérios estabelecidos para aprovação nesta Etapa I.

Nota Final: 5,8 (cinco vírgula oito).

PARECER FINAL: RECURSO INDEFERIDO